



<b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.....01</b>	<b>PROCURADORIA GERAL ADJUNTA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS..... 11</b>
<b>CORREGEDORIA GERAL .....05</b>	<b>PROMOTORIAS ESPECIALIZADAS..... 13</b>
<b>CONSELHO SUPERIOR .....06</b>	<b>PROMOTORIAS DO INTERIOR ..... 16</b>
<b>COLÉGIO DE PROCURADORES .....06</b>	<b>DIRETORIAS ..... 18</b>
<b>PROCURADORIA GERAL ADJUNTA ADMINISTRATIVA E INSTITUCIONAL .....09</b>	

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

### MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE XIII CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO EDITAL Nº 15 – MPE/AC, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre torna públicos o resultado final na prova oral, a convocação para a prova de tribuna e a convocação para a avaliação de títulos, referentes ao concurso público para o provimento de vagas no cargo de Promotor de Justiça Substituto.

#### 1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000535, Adriana Fernandes Dainezi, 60,50 / 10000257, Ailk de Souza Pinheiro, 72,01 / 10001016, Albino Romero Junior, 71,34 / 10001456, Aleixo Nunes Gonçalves Neto, 66,67 / 10001084, Alessandra Cafure Antunes, 65,55 / 10000040, Ana Luiza Agra Zaponi, 50,21 / 10000209, Ana Paula Soares de Souza, 56,09 / 10001335, Anaor Gomes Pereira Junior, 71,67 / 10001322, Anayde Carolina da Silva Targino, 63,43 / 10000366, Andre Luiz Silva Araujo, 60,79 / 10000089, Andre Pinho Simoes, 84,71 / 10000571, Anelise Schlickmann Mariano, 55,55 / 10001623, Anselmo Crisostomo da Silva, 57,55 / 10001341, Antonio Raniere Barros Figueiredo Filho, 67,80 / 10000629, Antonio Rogerio de Almeida Crispim, 60,05 / 10000407, Aramis Pereira Junior, 52,92 / 10000008, Barbara Kelly de Alexandre, 76,42 / 10001060, Beatriz Machado Gameleira, 70,17 / 10000429, Beatriz Moura Brauna, 57,58 / 10000053, Benjamim Abecassis Junior, 63,38 / 10000675, Bruna de Oliveira Silva, 75,42 / 10001643, Bruno Bicudo Gonçalves, 68,30 / 10000086, Bruno Escorcio Cerqueira Barros, 47,63 / 10000606, Camus Soares Pinheiro, 78,04 / 10000474, Camyle Cavalcanti Leitao, 59,29 / 10001400, Carlos Antonio de Franca Junior, 77,33 / 10000868, Carolina Martins Avena, 72,09 / 10001332, Caroline Caldas Correia, 81,92 / 10001653, Caroline de Aste Lemos Cavalcante, 63,46 / 10001522, Christian Anderson Ferreira da Gama, 84,59 / 10000614, Cristina Saldanha Grott, 79,42 / 10000110, Dalethe Borges Messias, 76,92 / 10000074, Daniel Diniz Barreto de Paiva, 82,79 / 10001476, Daniel Isaac Barros de Souza Leao, 70,04 / 10000290, Deryck Costa Duarte, 74,88 / 10001742, Diego Rosado Targino de Oliveira, 67,58 / 10000412, Eduardo Lopes de Faria, 85,17 / 10001575, Eduardo Marinho de Brito Torres, 72,09 / 10001350, Elison Nascimento da Silva, 87,33 / 10000503, Fani Angelina de Lima, 68,92 / 10000505, Felipe Jose Leite Guimaraes, 55,50 / 10000793, Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade, 75,50 / 10000788, Felipe Ramos de Oliveira Zahan Kloos, 85,00 / 10000600, Felipe Stuart Souza de Almeida, 61,96 / 10000442, Flavio Augusto Godoy, 81,34 / 10000692, Francisco Robert Bezerra e Silva, 73,21 / 10000195, Gabriel Cardoso Lopes, 87,96 / 10000784, Gabriel de Moraes Sousa, 71,09 / 10000509, Gabriela Rabelo Vasconcelos, 61,92 / 10000316, Geraldo Habib de Carvalho, 73,34 / 10000025, Geraldo Lopes da Costa Filho, 62,00 / 10001064, Giovana Kohata de Toledo Postali Stachetti, 88,71 / 10000847, Giselle Luiza Silva, 75,01 / 10000057, Gustavo Henrique Lopes Fragoso, 68,22 / 10001505, Gustavo Marcant Gomes, 67,54 / 10000165, Isadora Gonçalves Tenorio Cruz, 61,88 / 10000396, Isadora Sampaio

Mendonca, 82,84 / 10000598, Jandeson da Costa Barbosa, 70,17 / 10001182, Jefferson Wagner Gomes da Silva, 54,21 / 10000302, Jose Eduardo Galvao de Castro Menezes, 72,67 / 10001441, Jose Ricardo Moraes da Silva, 64,25 / 10001780, Julia Fernandes de Brito, 84,37 / 10001239, Karolyne Colino Santana, 77,13 / 10000375, Lara Carolina de Souza Mendonca, 71,67 / 10000634, Leandro Leitao Noronha, 79,13 / 10000794, Lidia Priscilla Rodrigues da Silva, 67,17 / 10000176, Lua Brito Barbosa, 78,59 / 10001054, Lucas Ferreira Bruno Iwakami de Mattos, 82,96 / 10000062, Lucas Nonato da Silva Araujo, 83,13 / 10000515, Lucas Rodrigues de Lima, 75,29 / 10001008, Lucas Souza Pinha, 73,38 / 10000032, Ludmilla Dematte de Freitas Coutinho, 68,79 / 10001299, Maisa Arantes Burgos, 83,37 / 10000640, Marcel Barboza Ferreira, 63,71 / 10001162, Marcella Chompanidis Gesteira, 80,88 / 10001281, Marcos Bruno Oliveira da Silva, 61,17 / 10001411, Marcos Daywisson da Silva Pereira, 77,46 / 10000010, Mayra Carvalho Torres Seixas, 73,46 / 10001137, Michael Jonathan Aguiar Rocha, 72,42 / 10000633, Michelin Svoboda Magalhaes, 72,25 / 10000981, Milena Cristina Leal Ribeiro, 77,21 / 10000014, Natalia de Castro Zacariotti, 89,25 / 10001484, Nayra Brandao Rocha, 73,08 / 10001451, Neuza Helena de Lima, 66,09 / 10001581, Ney Costa Alcantara de Oliveira Filho, 61,76 / 10000733, Pablo Leones Monteiro Machado, 89,42 / 10001677, Paulo Adriano Maia Barros, 81,38 / 10000466, Paulo Fernandes Medeiros Junior, 89,25 / 10000236, Paulo Sergio Venturi, 66,25 / 10001234, Poliana Lopes Gusmao, 80,54 / 10001398, Rafael de Lima Sampaio Rosa, 73,71 / 10001418, Rafael Hermizio de Souza Rego, 69,04 / 10001530, Rafael Simoes Bemfica, 81,21 / 10001152, Rafael Simoni de Freitas, 63,96 / 10001227, Rafael Zanferdini Gondim, 80,50 / 10001166, Rayssa Kelly Duarte de Paiva, 66,34 / 10000817, Rejane Mara dos Santos, 78,84 / 10000689, Renan Augusto Gonçalves Batista, 87,58 / 10001679, Renata Barbosa Ferreira, 80,50 / 10000583, Renata Karen Gomes da Fonseca, 66,84 / 10000193, Renata Oliveira Schlickmann, 94,00 / 10000532, Rhander Lima Teixeira, 87,75 / 10000085, Rodrigo Pereira Guimaraes, 55,58 / 10001727, Rogerio Seibert de Carvalho, 70,46 / 10001142, Selmara Almeida Lapa, 54,34 / 10000771, Simey Andre Pedrozo Traiba, 72,84 / 10000642, Taina dos Santos Madela, 60,67 / 10000204, Tais Leite Milhomem, 78,26 / 10001140, Talis Mendonca Soares, 61,21 / 10001617, Tamara Leticia da Silva Aragao, 75,17 / 10000589, Terezinha Damasceno Taumaturgo, 73,17 / 10000948, Thaise Spinola Tostes, 55,50 / 10001200, Thaliany Pereira Rissi, 66,63 / 10000048, Thiago Moreira Feitosa de Aguiar, 61,67 / 10001486, Vitor Chocron Miranda, 57,84 / 10001837, Washington Guedes Pequeno, 81,42 / 10000569, Wendelson Mendonca da Cunha, 86,46 / 10001045, Willian da Silva Magalhaes, 74,88 / 10001595, Yohana Faria Guimaraes Dalazuana, 72,21 / 10000848, Yorranna Rafaela Silva Cunha, 63,67.

1.1.1 Resultado final na prova oral dos candidatos que se autodeclararam negros, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000629, Antonio Rogerio de Almeida Crispim, 60,05 / 10000412, Eduardo Lopes de Faria, 85,17 / 10001350, Elison Nascimento da Silva, 87,33 / 10000784, Gabriel de Moraes Sousa, 71,09 / 10000152, Jefferson Ferreira Coelho, 52,92 / 10001441, Jose Ricardo Moraes da Silva, 64,25 / 10000634, Le-



andro Leitao Noronha, 79,13 / 10000062, Lucas Nonato da Silva Araujo, 83,13 / 10001281, Marcos Bruno Oliveira da Silva, 61,17 / 10000287, Wanderley Barbosa de Araujo Wanzeller, 65,63.

## 2 DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE TRIBUNA E PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Convocação para a prova de tribuna e para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000535, Adriana Fernandes Dainezi / 10000257, Ailk de Souza Pinheiro / 10001016, Albino Romero Junior / 10001456, Aleixo Nunes Goncalves Neto / 10001084, Alessandra Cafure Antunes / 10001335, Anaor Gomes Pereira Junior / 10001322, Anayde Carolina da Silva Targino / 10000366, Andre Luiz Silva Araujo / 10000089, Andre Pinho Simoes / 10001341, Antonio Raniere Barros Figueiredo Filho / 10000629, Antonio Rogerio de Almeida Crispim / 10000008, Barbara Kelly de Alexandre / 10001060, Beatriz Machado Gameleira / 10000053, Benjamim Abecassis Junior / 10000675, Bruna de Oliveira Silva / 10001643, Bruno Bicudo Goncalves / 10000606, Camus Soares Pinheiro / 10001400, Carlos Antonio de Franca Junior / 10000868, Carolina Martins Avena / 10001332, Caroline Caldas Correia / 10001653, Caroline de Astre Lemos Cavalcante / 10001522, Christian Anderson Ferreira da Gama / 10000614, Cristina Saldanha Grott / 10000110, Dalethe Borges Messias / 10000074, Daniel Diniz Barreto de Paiva / 10001476, Daniel Isaac Barros de Souza Leao / 10000290, Deryck Costa Duarte / 10001742, Diego Rosado Targino de Oliveira / 10000412, Eduardo Lopes de Faria / 10001575, Eduardo Marinho de Brito Torres / 10001350, Elison Nascimento da Silva / 10000503, Fani Angelina de Lima / 10000793, Felipe Luiz Ribeiro Sampaio de Andrade / 10000788, Felipe Ramos de Oliveira Zahan Kloos / 10000600, Felipe Stuart Souza de Almeida / 10000442, Flavio Augusto Godoy / 10000692, Francisco Robert Bezerra e Silva / 10000195, Gabriel Cardoso Lopes / 10000784, Gabriel de Moraes Sousa / 10000509, Gabriela Rabelo Vasconcelos / 10000316, Geraldo Habib de Carvalho / 10000025, Geraldo Lopes da Costa Filho / 10001064, Giovana Kohata de Toledo Postal Stachetti / 10000847, Giselle Luiza Silva / 10000057, Gustavo Henrique Lopes Fragoso / 10001505, Gustavo Marcant Gomes / 10000165, Isadora Goncalves Tenorio Cruz / 10000396, Isadora Sampaio Mendonca / 10000598, Janderson da Costa Barbosa / 10000302, Jose Eduardo Galvao de Castro Menezes / 10001441, Jose Ricardo Moraes da Silva / 10001780, Julia Fernandes de Brito / 10001239, Karolyne Colino Santana / 10000375, Lara Carolina de Souza Mendonca / 10000634, Leandro Leitao Noronha / 10000794, Lidia Priscilla Rodrigues da Silva / 10000176, Lua Brito Barbosa / 10001054, Lucas Ferreira Bruno Iwakami de Mattos / 10000062, Lucas Nonato da Silva Araujo / 10000515, Lucas Rodrigues de Lima / 10001008, Lucas Souza Pinha / 10000032, Ludmilla Dematte de Freitas Coutinho / 10001299, Maisa Arantes Burgos / 10000640, Marcel Barboza Ferreira / 10001162, Marcella Chompanidis Gesteira / 10001281, Marcos Bruno Oliveira da Silva / 10001411, Marcos Daywisson da Silva Pereira / 10000010, Mayra Carvalho Torres Seixas / 10001137, Michael Jonathan Aguiar Rocha / 10000633, Michelini Svoboda Magalhaes / 10000981, Milena Cristina Leal Ribeiro / 10000014, Natalia de Castro Zacariotti / 10001484, Nayra Brandao Rocha / 10001451, Neuza Helena de Lima / 10001581, Ney Costa Alcantara de Oliveira Filho / 10000733, Pablo Leones Monteiro Machado / 10001677, Paulo Adriano Maia Barros / 10000466, Paulo Fernandes Medeiros Junior / 10000236, Paulo Sergio Venturi / 10001234, Poliana Lopes Gusmao / 10001398, Rafael de Lima Sampaio Rosa / 10001418, Rafael Hermizio de Souza Rego / 10001530, Rafael Simoes Bemfica / 10001152, Rafael Simoni de Freitas / 10001227, Rafael Zanferdini Gondim / 10001166, Rayssa Kelly Duarte de Paiva / 10000817, Rejane Mara dos Santos / 10000689, Renan Augusto Goncalves Batista / 10001679, Renata Barbosa Ferreira / 10000583, Renata Karen Gomes da Fonseca / 10000193, Renata Oliveira Schlickmann / 10000532, Rhander Lima Teixeira / 10001727, Rogerio Seibert de Carvalho / 10000771, Simey Andre Pedrozo Traiba / 10000642, Taina dos Santos Madela / 10000204, Tais Leite Milhomem / 10001140, Talis

Mendonca Soares / 10001617, Tamara Leticia da Silva Aragao / 10000589, Terezinha Damasceno Taumaturgo / 10001200, Thailany Pereira Rissi / 10000048, Thiago Moreira Feitosa de Aguiar / 10001837, Washington Guedes Pequeno / 10000569, Wendelson Mendonca da Cunha / 10001045, Willian da Silva Magalhaes / 10001595, Yohana Faria Guimaraes Dalazuana / 10000848, Yorranna Rafaela Silva Cunha.

2.1.1 Convocação dos candidatos que se autodeclararam negros para a prova de tribuna para a prova de tribuna e para a avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000629, Antonio Rogerio de Almeida Crispim / 10000412, Eduardo Lopes de Faria / 10001350, Elison Nascimento da Silva / 10000784, Gabriel de Moraes Sousa / 10001441, Jose Ricardo Moraes da Silva / 10000634, Leandro Leitao Noronha / 10000062, Lucas Nonato da Silva Araujo / 10001281, Marcos Bruno Oliveira da Silva / 10000287, Wanderley Barbosa de Araujo Wanzeller.

## 3 DA PROVA DE TRIBUNA

3.1 Para a prova de tribuna, a ser realizada no dia 26 de fevereiro de 2023, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 12 do Edital nº 1 – MPE/AC, de 21 de janeiro de 2022, e suas alterações, e neste edital.

3.1.1 O candidato deverá, obrigatoriamente, acessar o endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe\\_ac\\_22\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_ac_22_promotor), a partir do dia 17 de fevereiro de 2023, para verificar o horário de início e o local de realização da prova de tribuna, por meio de consulta individual, devendo, para tanto, informar os dados solicitados. O candidato somente poderá realizar a prova de tribuna no horário e no local designados na consulta individual disponível no endereço eletrônico citado anteriormente.

3.1.2 O não comparecimento do candidato à prova de tribuna será considerado como desistência do seu prosseguimento no certame, o que implicará, automaticamente, a sua exclusão do concurso público, conforme subitem 12.7 do edital de abertura do concurso.

3.2 A prova de tribuna, de caráter classificatório, será realizada nos turnos matutino e vespertino, sendo que os candidatos permanecerão isolados em uma sala de espera inicial até o momento de sua arguição. Após a arguição, os candidatos serão liberados.

3.3 A prova de tribuna, de caráter classificatório, consistirá em um júri simulado, valerá 10,00 pontos e terá duração de, no máximo, 15 minutos.

3.4 O sorteio dos casos hipotéticos (temas) para cada turno de aplicação será realizado às 8 horas (horário local) e do dia 24 de fevereiro de 2023, no seguinte endereço eletrônico:

[https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting\\_NTBi-M215NWEtNjY4YS00MzI0LWE0YmQtODVhYmZlOWUzODg1%40thread\\_v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bd3d8f22-e492-46a1-bfce-0ef9a2844154%22%2c%22Oid%22%3a%226310bd47-da89-4e06-ba10-9ab306aee5b5%22%7d](https://teams.microsoft.com/join/19%3ameeting_NTBi-M215NWEtNjY4YS00MzI0LWE0YmQtODVhYmZlOWUzODg1%40thread_v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bd3d8f22-e492-46a1-bfce-0ef9a2844154%22%2c%22Oid%22%3a%226310bd47-da89-4e06-ba10-9ab306aee5b5%22%7d).

3.4.1 A publicação do tema a ser aplicado no turno matutino será realizada às 8 horas e 30 minutos (horário local) do dia 24 de fevereiro de 2023 e a publicação do tema a ser aplicado no turno vespertino será realizada às 14 horas e 30 minutos (horário local) do mesmo dia no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe\\_ac\\_22\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_ac_22_promotor).

3.4.2 A participação no sorteio do tema a ser desenvolvido por ocasião da prova tribuna é facultativa.

3.4.3 O candidato poderá realizar a sustentação oral em tempo menor do que o tempo máximo estabelecido no subitem 3.3 deste edital.

3.5 Na avaliação da prova de tribuna, serão considerados articulação do raciocínio (até 1,50 ponto), convencimento da argumentação (até 3,50 pontos), poder de síntese (até 1,50 ponto), emprego de linguagem técnico-jurídica (até 1,00 ponto), uso correto do vernáculo (até 1,00 ponto), postura (até 0,75 ponto) e dicção do candidato (até 0,75 ponto).

3.5.1 A nota na prova de tribuna será a média aritmética das notas de 0,00 a 10,00 pontos, atribuídas individualmente pelos examinadores.



3.5.2 A prova de tribuna será realizada na presença dos integrantes da banca examinadora, do cronometrista, dos fiscais de sala e do operador de câmera.

3.5.3 Os examinadores não formularão perguntas ao candidato.

3.6 A sequência de realização da prova de tribuna será estabelecida pela sequência do número de inscrição dos candidatos convocados para a fase.

3.7 Por ocasião da realização da prova de tribuna, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo que os candidatos do sexo masculino deverão apresentar-se obrigatoriamente usando terno e gravata.

3.8 Não será realizada prova de tribuna, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e dos horários predeterminados na consulta individual de que trata o subitem 3.1.1 deste edital.

3.9 Conforme Recomendação do CNMP nº 83, de 10 de agosto de 2021, fica garantida a realização de prova oral para o ingresso nas carreiras iniciais de membras do Ministério Público por meio virtual quando o deslocamento para o local do exame venha a requerer a necessária utilização de transporte aéreo, terrestre ou aquático:

I – às candidatas grávidas a partir da 28ª semana de gestação;

II – às candidatas gestantes em casos de gravidez de risco, independentemente da fase de gestação, desde que o deslocamento em questão não seja recomendado pelo médico que a acompanha;

III – às candidatas em fase puerperal;

IV – às candidatas lactantes.

3.9.1 A candidata que se enquadrar nas condições do subitem 3.9 deste edital e desejar realizar a prova oral por meio virtual deverá enviar, para o endereço eletrônico [sac@cebraspe.org.br](mailto:sac@cebraspe.org.br), das 10 horas do dia 16 de fevereiro de 2023 às 18 horas do dia 17 de fevereiro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), requerimento solicitando o atendimento especial de que trata o referido subitem e imagem legível de atestado médico, no qual deverá constar, expressamente, o estado de gravidez, o período gestacional em que se encontra, a data provável do parto, bem como a data, a assinatura, o carimbo e o CRM do profissional que o emiteu.

3.9.2 Fica assegurado à candidata o direito de fazer a prova oral presencialmente, se assim o desejar e permitirem suas condições de saúde.

3.9.3 A candidata que não enviar a imagem legível do atestado médico citado no subitem 3.9.1 deste edital e não comparecer à prova oral alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso.

#### 4 DA SESSÃO PÚBLICA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE TRIBUNA

4.1 A prova de tribuna será prestada em sessão pública, na presença dos membros da banca examinadora, da equipe de aplicação das provas (fiscais, cinegrafistas etc.) e do público, conforme subitem 4.5.2 deste edital.

4.2 Para assistir à prova, o interessado deverá, necessariamente, fazer seu agendamento por meio do *link* disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe\\_ac\\_22\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_ac_22_promotor) das 10 horas do dia 16 de fevereiro de 2023 às 18 horas do dia 17 de fevereiro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF).

4.3 Para realizar o agendamento, o interessado deverá estar cadastrado no *site* do Cebraspe e deverá, ainda, escolher o turno de sua preferência.

4.4 Em hipótese alguma será permitido realizar mais de um agendamento por CPF.

4.5 Após o agendamento, o sistema gerará um comprovante que deverá ser apresentado no dia e no horário agendados, acompanhado, obrigatoriamente, do documento de identidade original.

4.6 O comprovante de agendamento é pessoal e intransferível.

4.7 O público deverá chegar ao local de aplicação da prova de tribuna com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para seu início.

4.8 Será permitida a entrada de no máximo duas pessoas do público em cada sala de arguição por turno. Ao todo, serão quatro salas de arguição para a prova de tribuna. O público entrará na referida sala 15 minutos antes da entrada dos primeiros candida-

tos.

4.9 O público não poderá se ausentar do local de prova sem a autorização expressa do coordenador de aplicação da prova, bem como não poderá transitar desacompanhado no ambiente de realização das provas.

4.10 O público não poderá, durante toda sua permanência no local de prova, manter comunicação entre si, utilizar máquinas calculadoras ou similares, livros, impressos ou fazer qualquer tipo de anotação.

4.11 O público deverá observar, ainda, as demais instruções da equipe do Cebraspe no local de realização das provas.

4.11.1 Antes de entrar nas salas de prova, o público deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 5.5 deste edital e seus pertences, sob pena de não poder permanecer no ambiente de aplicação da prova.

4.11.2 Para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do certame, o público poderá ser submetido ao detector de metal para acesso à sala.

4.12 Não será permitido a nenhum candidato inscrito no concurso, mesmo que eliminado em fases anteriores, assistir às sessões públicas da prova de tribuna.

#### 5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A PROVA DE TRIBUNA

5.1 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de uma hora em relação ao horário fixado para o seu início.

5.2 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.

5.3 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura, será automaticamente excluído do concurso.

5.4 São de responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização da prova e o comparecimento no horário determinado.

5.5 Será eliminado do concurso o candidato que, durante a realização da prova, for surpreendido portando:

a) aparelhos eletrônicos, tais como *wearable tech*, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas e(ou) similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*®, gravadores, *pen drive*, *mp3 player* e(ou) similar, relógio de qualquer espécie, alarmes, chaves com alarme ou com qualquer outro componente eletrônico, fones de ouvido e(ou) qualquer transmissor, gravador e(ou) receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens etc.;

b) óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha;

c) quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro etc.;

d) qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente;

e) armas.

5.6 Sob pena de ser eliminado do concurso, antes de entrar na sala de prova, o candidato deverá guardar, em embalagem porta-objetos fornecida pela equipe de aplicação, obrigatoriamente desligados, telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico relacionado no subitem 5.5 deste edital e seus pertences.

5.7 O Cebraspe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

5.8 Por ocasião da realização da prova, todos os candidatos deverão apresentar-se adequadamente trajados, sendo obrigatório o uso do terno e gravata para os homens e traje social discreto para as mulheres.

5.9 A prova de tribuna será gravada em sistema audiovisual exclusivamente pelo Cebraspe para fins de registro da avaliação.

5.9.1 O Cebraspe disponibilizará acesso à gravação da prova, durante prazo a ser estabelecido no edital de resultado provisório



na fase, somente para fins de interposição de recurso.

5.9.2 É proibido ao candidato realizar *download* da gravação da prova e(ou) divulgá-la(s) para fins não dispostos nos procedimentos de interposição de recursos, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de sua eliminação do concurso, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

5.10 A realização das provas poderá ser interrompida, se assim exigir o número de candidatos ou em caso fortuito, para ter prosseguimento em dia, em local e em horário a serem anunciados pelo Cebraspe no ato de suspensão dos trabalhos, dispensando-se, neste caso, qualquer forma de publicação.

5.11 Não será permitida, no ambiente de prova, a comunicação das pessoas presentes, entre si ou com candidato, exceto nas salas de espera, ou a prática de qualquer outro ato que possa interferir na concentração ou no rendimento do candidato.

5.12 Em hipótese alguma, o candidato poderá assistir à prova de outro candidato, mesmo que eliminado em fases anteriores.

5.13 Nos dias de realização da prova os candidatos permanecerão isolados em salas de espera.

5.14 Os candidatos não poderão, durante a realização da prova de tribuna, manter comunicação entre si, utilizar livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, ou, ainda, fazer qualquer anotação.

5.15 O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório na prova de tribuna deverá observar os procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

## 6 DAS MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EVITAR A TRANSMISSÃO DO CORONAVÍRUS

6.1 Por ocasião da realização da prova de tribuna, tendo em vista as medidas de proteção à transmissão do coronavírus adotadas pelo Cebraspe, o candidato deverá:

a) submeter-se à verificação da temperatura corporal para acesso ao local de realização da prova de tribuna, observado o subitem 6.1.4 deste edital;

b) observar o distanciamento adequado, conforme demarcação do piso com fita adesiva em frente ao portão de acesso ao local de aplicação, na entrada das salas de prova e dos banheiros;

c) observar o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável entre os candidatos e entre membros da equipe de aplicação nas salas de realização da prova de tribuna;

d) verificar o seu horário de acesso ao local de realização da prova de tribuna, conforme informado na consulta individual, em *link* específico;

e) submeter-se à identificação realizada pela equipe de campo na chegada dos candidatos ao local de aplicação, sem contato físico e sem o manuseio de documentos ou de qualquer outro objeto dos candidatos, mantendo-se o distanciamento mínimo exigido na legislação aplicável de qualquer outro candidato ou membro da equipe de aplicação;

f) submeter-se ao controle de saída dos candidatos ao término de realização da prova de tribuna para evitar aglomeração.

6.1.1 Caso deseje, o candidato poderá comparecer ao local de realização da prova de tribuna usando máscara facial, protetor facial transparente (estilo viseira), vestimentas descartáveis (macacão impermeável), luvas descartáveis (desde que tenham coloração leitosa ou semitransparente), óculos de proteção transparente e toalhas de papel para higienização de mãos e objetos, independentemente da higienização a ser feita pela equipe do Cebraspe. O candidato também deverá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel, desde que esse recipiente seja transparente.

6.1.2 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.

6.1.3 O Cebraspe não fornecerá máscaras nem frascos de álcool em gel 70% aos candidatos, exceto na forma do subitem 6.2 deste edital.

6.1.4 Caso a temperatura corporal do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de realização da prova de tribuna, for igual ou inferior a 37,5 °C, será permitido o seu ingresso ao local de realização da prova de tribuna. Se a temperatura corporal

do candidato, aferida no momento de sua chegada ao local de realização da prova de tribuna, for superior a 37,5 °C, será imediatamente realizada uma segunda aferição; se a segunda aferição confirmar que o candidato se encontra com temperatura corporal superior a 37,5 °C, o candidato poderá ser encaminhado para realizar a prova de tribuna em sala especial.

6.2 O Cebraspe disponibilizará frascos de álcool em gel 70% nas salas e nos locais de circulação, bem como sabão líquido e papel toalha nos banheiros.

6.3 Recomenda-se que cada candidato leve água para o seu próprio consumo, em embalagem transparente, para evitar a utilização de bebedouros ou qualquer outro dispositivo de fornecimento coletivo de água para beber.

6.4 O candidato que informar que, na data de realização da prova de tribuna, está acometido de Covid-19 não poderá realizá-los.

6.5 Outras informações a respeito das ações adotadas e dos procedimentos gerais de prevenção do coronavírus nos locais de realização da prova de tribuna estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.cebraspe.org.br](http://www.cebraspe.org.br).

## 7 DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

7.1 Para a avaliação de títulos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 13 do Edital nº 1 – MPE/AC, de 21 de janeiro de 2022, e suas alterações, e neste edital.

7.2 Os candidatos deverão enviar, no período entre 10 horas do dia 16 de fevereiro de 2023 e 18 horas do dia 17 de fevereiro de 2023 (horário oficial de Brasília/DF), via *upload*, por meio de *link* específico, disponível no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe\\_ac\\_22\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_ac_22_promotor), imagem legível da documentação referente à avaliação de títulos.

7.2.1 O envio da documentação constante do subitem 7.2 deste edital é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Cebraspe não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio. Esses documentos, que valerão somente para esse processo, não serão devolvidos nem deles serão fornecidas cópias.

7.3 O candidato deverá manter aos seus cuidados a documentação constante do subitem 7.2 deste edital.

7.3.1 Caso seja solicitado pelo Cebraspe, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.

7.4 Receberá nota zero o candidato que não enviar a documentação na forma e no prazo estabelecidos no Edital nº 1 – MPE/AC, de 21 de janeiro de 2022, e suas alterações, e neste edital.

7.5 Não haverá segunda chamada para a realização da avaliação de títulos.

7.6 Não será aceito o envio de documentação referente à avaliação de títulos, em hipótese alguma, fora da data e dos horários predeterminados no subitem 7.2 deste edital.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 23 de fevereiro de 2023, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe\\_ac\\_22\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_ac_22_promotor).

8.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

8.3 O edital de resultado provisório na prova de tribuna e na avaliação de títulos será publicado no *Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado do Acre* e divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe\\_ac\\_22\\_promotor](http://www.cebraspe.org.br/concursos/mpe_ac_22_promotor), na data provável de 10 de março de 2023.

DR. DANILO LOVISARO DO NASCIMENTO  
Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre e